Emenda Parlamentar Impositiva Nº 004/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde *o valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao INSTITUTO REVIVER BRASIL, CNPJ nº 08.720.669/0001-60, para manutenção e desenvolvimento das suas atividades sociais voltadas para saúde, oftalmologia e consultas.*

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 12:58:05 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva

Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 004/2025

EMENDA	
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: REDE e sustentabilidade - REDE**	
Objeto	*Destinado ao INSTITUTO REVIVER BRASIL, CNPJ nº 08.720.669/0001-60, para manutenção e desenvolvimento das suas atividades sociais voltadas para saúde, oftalmologia e consultas.*

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**40100**	Secretária Municipal de Saúde
Programa	**10302**	Atenção Especializada a Saúde da População
Ação	**4153**	Manutenção, Qualificação e Fortalecimento das Políticas da Rede de Atenção Especializada
Valor	**R$ 200.000,00**	Duzentos mil reais
Natureza da despesa	***3.3.50.00*** - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Valor		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	**9999**	Reservas de contingência
Ação	**0.1002**	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	**R$200.000,00 (Duzentos mil reais)**	

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos ao **Instituto Reviver Brasil**, CNPJ nº 08.720.669/0001-60, tem por finalidade garantir a manutenção e o desenvolvimento das atividades sociais que a instituição realiza nas áreas de saúde, com destaque para atendimentos em oftalmologia e consultas médicas. O instituto desempenha um papel relevante no apoio à população em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços essenciais que contribuem para a prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida e ampliação do acesso à saúde. Assim, o investimento justifica-se plenamente, por fortalecer ações de interesse público e atender demandas reais da comunidade.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 12:58:17 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905